



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA –  
ADEJERI, CNPJ: 34.833.539/0001- 43  
Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara  
Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598–000



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.19.01/PP

A **Superintendente** da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**, **Benedita Neta da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** que em toda sua tramitação foi atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela PREGOEIRA foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri – **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.19.01/PP** e diante do resultado apresentado pela Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri – **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Chamamento Público cumprido todas as exigências do procedimento de licitação.

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 10/02/2023, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

**CONSIDERANDO** que não houve recurso e que, portanto, foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

**CONSIDERANDO** que no ato da adjudicação foi constatado e corrigido o lapso referente ao item 07, em que se encontrava com a unidade de medida em KG, no entanto deveria ser UNIDADE, conforme a requisição enviada para o setor de pesquisa.

**CONSIDERANDO** que é conveniente para Autarquia contratar o item 07 em quantidade reduzida de KG, correspondente a quantidade aproximada de UNIDADE, com o intuito de não gerar desperdícios e corrigir tal lapso, e além disso tão correção não irá interferir ou prejudicar os tramites ou a empresa vencedora, ou seja, não trará nenhum prejuízo para ambas as partes ou para o presente certame.

**CONSIDERANDO** que após verificado o ocorrido e realizado a alteração, o item 07 (**CABEÇA DE ALHO**- Alho de 1 primeira qualidade, alho roxo e branco com 1000kg), passou a ter o quantitativo de 90, unidade de medida em KG, com valor unitário de R\$ 33,35, perfazendo o valor total do mencionado item de R\$ 3.001,50.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA –  
ADEJERI, CNPJ: 34.833.539/0001- 43  
Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara  
Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N°  
572  
Rubrica:

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, assim, no termo da legislação vigente, fica o resultado do procedimento licitatório Nº **2023.01.19.01/PP**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 01/02/2023, às 09:00hs, HOMOLOGO como vencedora a empresa: **LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Nº. 2023.01.19.01/PP</b>
<b>TIPO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>01/02/2023 ÀS 09:00 HORAS</b>
<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 213.836,41 (duzentos e treze mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).</b>

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de fevereiro de 2023.

*Benedita Neta da Silva*  
**Benedita Neta da Silva**  
Superintendente